Via da Gamara



Mensagem n°. 24.04.001/2023 – GAB Barbalha/CE, 24 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Odair José de Matos

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE

Nesta

Ref. Mensagem Projeto de Lei.

SENHOR PRESIDENTE, DEMAIS PARES,

Ao prazer de cumprimentar Vossa Excelência, utilizamo-nos da presente para encaminhar-lhe, e aos demais *Edis*, o Projeto de Lei, ora apenso, para apreciação desta Augusta Casa.

O presente Projeto de Lei autoriza o Município de Barbalha/CE a realizar permuta de localização da área institucional dentro do Loteamento Jardim dos Ipês, a fim de abrigar uma Escola da Rede Municipal de Ensino, haja vista o projeto desta Gestão de expansão e requalificação da Rede.

Dada a privilegiada localização do imóvel, nas proximidades da Avenida da Integração, a nova escola poderá atender alunos tanto do Centro, quanto das Malvinas, aumentando, sobretudo, a oferta de matrículas, em uma possível escola de tempo integral.

Destarte, contamos com o irrestrito apoio de Vossas Excelências na apreciação e pronta aprovação do pleito

Local e data, supra.

Respeitosamente,

Guilherme Sampaio Saraiva Prefeito Municipal de Barbalha/CE







PROJETO DE LEI Nº 31, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE A REALIZAR PERMUTA DE ÁREAS PARA FINS DE MELHOR ALOCAÇÃO DE SUA ÁREA INSTITUCIONAL NO LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção.

Art. 1°. Fica autorizado, o Município de Barbalha/CE, a realizar a permuta da localização de sua área institucional dentro do Loteamento Jardim dos Ipês, registrado sob o n° de ordem R. 06, matrícula n° 3994.

Parágrafo único – Da permuta de imóveis que trata esta Lei resultam as seguintes alterações:

I – Da Área Institucional II, que originalmente perfaz uma área de 23.168,73m² fica desafetada, para fins de permuta e transferência em favor do JARDINS DOS IPÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.406/0001-06, uma área de 10.507,60m², que será composta por duas áreas distintas sendo a primeira delas com área de 7.264,60m² e a segunda área com 3.243,0m², remanescendo na Área Institucional II a área de 12.661,13m², sendo que deverá ser subtraída da mesma, outra área que será destinada ao prolongamento da Rua 41 (Tipo C), que perfaz uma área de 1.741,17m², conforme inciso VII deste mesmo artigo da presente lei, que será extensiva do arruamento já existente e anteriormente mencionado, remanescendo ao final com destinação de Área institucional II área total de 10.919,96m², com os seguintes limites e dimensões: Frente - NORTE: 72,02m (setenta e dois metros e dois centímetros), em linha reta,





confrontando com a Rua Projetada 40 Fundos - SUL: 97,19 (noventa e sete metros e dezenove nove centímetros), em linha reta, confrontando com terras de terceiros; Lado esquerdo - OESTE: 145,92m (cento e quarenta e cinco metros e noventa e dois centímetros), em linha reta, confrontando com terras de terceiros; Lado direito – LESTE: 170,80m (cento e setenta metros e oitenta e nove centímetros), em três segmentos sendo: 129,89m (cento e vinte nove metros metros e oitenta e nove centímetros) em linha reta confrontando com os lotes de 1 a 16 da quadra 67, 25m(vinte e cinco metros), em linha reta confrontando com o lote 16 da quadra 67 e 15,91m (quinze metros e noventa e um centímetros) confrontando com a Rua projetada 41;

II – Autorização de permuta em favor do município de Barbalha-CE, de parte da Quadra 45, permutada em 6.129,82m², a qual tinha 11.374,61m², remanescendo 5.244,79m², que serão subdivididos nos Lotes de 01 a 24;

III – Autorização de permuta em favor do município de Barbalha-CE, de parte da Quadra 51, exatamente dos Lotes de 01 ao 18 e do 46 ao 57, que somam 6.123,10m², os quais se autoriza a permuta, remanescendo a área de 5.244,79m³, que será subdividida nos Lotes de 01 a 27;

IV – Para fins de permuta e transferência do JARDINS DOS IPÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, referente ao "Loteamento Jardim dos Ipês", em favor do Município de Barbalha/CE, fica criada a Área Institucional III, no tamanho de 12.119,49m², que será destina a construção de escola. A Área Institucional III será composta por parte da área da Quadra 45 (5.400,16.m²), adicionada de parte da área da Quadra 51 (6.123,10m²) e trecho da Rua Projetada 36 – Tipo C, com área de 1.313,25m², para promover a unificação das quadras, com os seguintes limites e dimensões: Frente – LESTE: 123,55m (cento e vinte e três metros e cinquenta e cinco centímetros), em três segmentos sendo: 5,57m (cinco metros e cinquenta e sete centímetros) em linha curva confrontando com a Av. Projetada 01, 100m(cem metros), em linha reta confrontando com a Av. Projetada 01 e 17,98m (dezessete metros e noventa e oito centímetros) em linha curva confrontando com a Av. Projetada 01; Fundos - OESTE: 112,57m (cento e doze metros e cinquenta e sete centímetros), em três segmentos sendo: 7,00m (sete metros)







em linha curva confrontando com a Av. Projetada 02, 100m (cem metros), em linha reta confrontando com a Av. Projetada 02 e 5,57m (cinco metros e cinquenta e sete centímetros) confrontando com a Av. Projetada 02; **Lado esquerdo - NORTE:** 114,00m (cento e quatorze metros e quarenta centímetros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 03; **Lado direito - SUL:** 113,75m (cento e treze metros e setenta e seis centímetros), em linha reta, confrontando com a Rua projetada 53.

V – Modificação do sistema viário do loteamento em comento, no trecho da Rua Projeta 36 – Tipo C, exatamente com área de 1.313,25m², que deixa de ser área de circulação e destina-se a Área Institucional III, com o objetivo de promover a unificação de parte da Quadra 45, com parte da Quadra 51;

VI – Abertura de nova rua, denominada Rua Projetada 53, com área de 1.453,24m²;

VII – Modificação do sistema viário do loteamento para contemplar o prolongamento da Rua Projetada 41 – Tipo C que se estenderá em 1.741,17m² no local onde originariamente era considerado como Área Institucional II;

VIII – Subdivisão da área permutada em favor da loteadora, originalmente destinada como Área Institucional II, que denominar-se-á Quadra 66, com tamanho de 7.264,60m², que será subdividida em 36 lotes, conforme memorial descritivo anexo;

IX – Subdivisão da área permutada em favor da loteadora, originalmente destinada como Área Institucional II, que denominar-se-á Quadra 67, com tamanho de 3.243,0m², que será subdividida em 16 lotes, conforme memorial descritivo anexo;

Art. 2°. Na forma do artigo 28, da Lei nº 6.766/79, ficam, desde já, aprovadas pela Prefeitura Municipal de Barbalha/CE as permutas e alterações elencadas nesta Lei, acerca da disposição de lotes, quadras, ruas, e área institucional.

Parágrafo único – Dispensa-se a anuência de supostos adquirentes ou promitentes quanto as alterações trazidas por esta Lei, vez que não haviam sido alienados os lotes atingidos pela alteração.





Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 24 de abril de 2023.

Guilherme Şampaio Saraiva Prefeito Municipal de Barbalha/CE



CARTÓRIO OLIVEIRA & OLIVEIRA

2º OFÍCIO

05.794.714/0001-32 BARBALHA CE

REJANE MARIA SOUZA OLIVEIRA TABELIÃ

GENEBALDO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO SUBSTITUTO

FRANCISCA MARLUCIA RAMOS ESCREVENTE COMPROMISSADA

RINALME EMILIANO DE LIMA BEZERRA ESCREVENTE COMPROMISSADO

ELZA NASCIMENTO LIMA ESCREVENTE COMPROMISSADA

ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES, PROTESTOS, REGISTROS DE IMÓVEIS, REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS, RECONHECIMENTO DE FIRMA, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS ETC ...

CERTIDÃO DE REGISTRO

Genebaldo de Souza Oliveira Filho, Oficial Tabelião Substituto do 2º Ofício do Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo de Sá Sampaio, 342, Centro, nesta Comarca de Barbalha, Estado do Ceará.

CERTIFICA, para fins do art. 19, § 5° da Lei Federal n° 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que o LOTEAMENTO denominado "JARDINS DOS IPÊS", situado no perímetro urbano desta cidade, da propriedade da empresa de direito privado Jardins dos Ipês Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 05.514.406/001-06, com sede à Rua Anderson Sabino, s/n, Alto da Alegria, Barbalha-CE, por seu representante legal, LUIZ GONZAGA ARAGÃO DE AGUIAR, brasileiro, casado, empresário, natural de Tianguá-CE, portador da CNH-CE n° 00747071873, onde consta a CI n° 200302811747471 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n° 010.703.713-00, residente e domiciliado a Av.Beira Mar, 02700, Ap 701, Meireles, Fortaleza-CE, foi devidamente registrado sob o n° de ordem R.06, na matricula n° 3994, nesta data.eu, Lucas Almeida Leite, a digitei. Eu, Compromissado, subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Barbalha-CE, 23 de Maio de 2013.

RINALME EMILIANO DE LIMA BEZERRA

Escrevente Compromissado
CPF 501.228.943-91

2º OFÍCIO

CARTÓRIO OLIVEIRA & OLIVEIRA

05,794,714/0001-32

Barbalha CE

ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES, PROTESTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS. RECONHECIMENTO DE FIRMAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS ETC...

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que revendo o Lº2-O, às fls.143, Matrícula n°3994, datada de 12/06/1998, com continuação no L°02, Ficha 01, em 14/12/2001, encontrei o seguinte IMÓVEL: Unificação das matrículas: R.5-864; R.1-2036; R.1-3923; R.01-3924; R.1-3942; R.12-100; R.1-3962. "O Sítio São Paulo", deste município de Barbalha, Ceará, parte na zona rural e parte atravessando o perímetro urbano, com os seguintes limites e metragens: ao Norte(frente), com a rua P-10, onde mede 555,80 (quinhentos e cinquenta e cinco metros e oitenta centímetros); ao Sul (fundos), com a estrada de Santana, onde mede 506,0m (quinhentos e seis metros); ao Leste (lado direito), com terrenos pertencentes aos herdeiros de Francisco Arquimedes Cardoso Grangeiro, no Sítio São Pedro e a Jairo Xavier Sampaio (herdeiros), no Sítio Cabeludo, numa extensão total de 3.424,0m (três mil, quatrocentos e vinte e quatro metros); e ao Oeste(lado esquerdo), com Arnaldo Sampaio Teles, onde mede 3.594,0m (três mil quinhentos e noventa e quatro metros), totalizando uma área de 1.865.928,10m² (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito vírgula dez metros quadrados), correspondentes a 186,56 hectares ou 621,34 tarefas, na medida de uso local, toda fazenda cercada de arame farpado em várias divisões, eletrificada, casasede, três (03) casas de morador, em alvenaria, currais, estábulo, três (03) armazéns, um cacimbão, uma cacimba, três (03) poços profundos, capim e fruteiras, um açude de terra. PROPRIETÁRIO: João Ticiano de Alencar Sampaio, brasileiro, médico e agropecuarista, RG n°175.862/SSP-CE e CPF n°198.326.134-34, casado no regime de comunhão de bens com Jakeline Cavalcanti Sampaio, CPF nº034.404.863-20; residentes no Sítio São Paulo, Alto da Alegria, em Barbalha-CE. TÍTULO DE AQUISIÇÃO: Escritura Pública de 12/08/83, registrada às fls.270, do L°2-C, sob o n° R.5-864; Escritura Pública de 09/01/84, registrada às fls.247, do L°2-G, sob R.01-2036; Escritura Pública de 29/09/97, registrada às fls.71, do L°2-O, sob nº R.1-3923; Escritura Pública de 29/09/97, registrada às fls.72, do L°2-0, sob n° R.01-3924; Escritura Pública de 21/11/97, registrada às fls.90, do L°2-0, sob n° R.01-3942; Escritura Pública de 12/01/98, registrada às fls.100, do L°2-A, sob n° R.12-100; Escritura Pública de 09/03/98, registrada às fls.110, do L°2-0, sob nº R.01-3962, no Cartório Imóbiliário de Barbalha-CE. Passo a transcrever os REGISTROS e/ou AVERBAÇÕES, constantes na matrícula supra mencionada: R.01/3994 - (datado de 14/12/2001) - (REGISTRO DE

Rua Edmundo de Sá Sampaio, 342, Centro - Barbalha-Ceará - Fone: (88)35322112 / Fax: 35322112 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

GARANTIA REAL HIPOTECÁRIA) - Nos Termos da Cédula Rural Hipotecária n° 21/08330-4, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), EMITIDA em 10.12.2001 por JOÃO TICIANO DE ALENCAR SAMPAIO, anteriormente amplamente qualificado, com vencimento para o dia 10 de Dezembro de 2007, foi dado pelo outorgante proprietário em GARANTIA, o imóvel constante da matrícula supra, com todas as suas benfeitorias, descritas na cédula em comento, tendo como CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede na capital federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sob o nº 00.000.000/001-91, Agência de Barbalha-Ce, CNPJ n°00.000.000/1312-VALOR do crédito deferido pelo BANCO NACIONAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, empresa pública federal regida pela Lei n°5.662, de 21.06.71, à conta do Contrato de Abertura de Crédito (C.A.C.) n°91214961013, celebrado entre o BNDES e o BANCO DO BRASIL S.A., com base na homologação da Ficha Resumo de Operação - FRO apresentada pelo BANCO DO BRASIL S.A., na qualidade de seu agente financeiro, a ser provido com recursos originários do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL BNDES, através de sua MANDANTÁRIA Agência Especial Financiamento Industrial - FINAME, para aplicação na forma do orçamento anexo; PRAÇA DE PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL S.A., agência de Barbalha-Ce, VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$40.000,00 (quarenta mil ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 8,750% (oito inteiros e setecentos e cinquenta milésimos) pontos percentuais ao ano (ano de 365 dias), calculados e debitados semestralmente, sempre nos dias 15, e: a) durante o período de carência: capitalizados, incorporando-se ao capital, exigidos anualmente, juntamente com as prestações de principal proporcionalmente aos seus valores nominais; b) integralmente, na data do débito, no vencimento e na liquidação da dívida; FORMA DE PAGAMENTO: Será paga em 04 (quatro) prestações anuais, vencendo-se a primeira em: 10/12/2004 e a última em 10/12/2007, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos. As demais cláusulas e condições encontram-se na via da referida cédula, arquivada nesta serventia. Do que fiz este REGISTRO HIPOTECÁRIO, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Está conforme o original; Av.02/3994 - (datado de 23/11/2001) -(AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE CPF) - Procede-se a esta averbação nos termos do Pedido de Retificação de CPF's, datado de 23/11/2011, de acordo com o art. 213 da Lei 6.015/1973, alterada pela Lei 10.931/2004, devidamente assinado pelos proprietários JACQUELINE CAVALCANTI SAMPAIO, e seu esposo JOÃO TICIANO DE ALENCAR SAMPAIO, anteriormente qualificados, com firma devidamente reconhecida, e em conformidade cópia reprográfica dos CPF's, para constar a retificação dos números dos CPF's dos proprietários, visto que, o número correto do CPF da Sra. JACQUELINE CAVALCANTI SAMPAIO é 707.845.233-04, e o número correto do CPF do Sr. JOÃO TICIANO DE ALENCAR SAMPAIO, é 034.404.863-20. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos; Av.03/3994 - (datado de 01/02/2012) - (AVERBAÇÃO DE BAIXA DE HIPOTECA) - Nos termos da Autorização para Baixa de Registro, datado de 23/11/2010, expedido pelo Banco do Brasil S/A, Agência de Barbalha-CE, devidamente assinado por seu representante Gerente - Francisca Carmem Lúcia de

Lacerda, com firma reconhecida, foi procedido a BAIXA DA HIPOTECA, registrada nesta matrícula, sob nº R.01, em data de 14/12/2001, ficando o imóvel constante desta matrícula, livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus real. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos; R.04/3994 - (datado de 14/02/2012) - (REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE INCORPORAÇÃO DE BEM IMÓVEL COMO PAGAMENTO DE COTAS SUBSCRITAS EM SOCIEDADE LIMITADA PARA INTEGRAÇÃO DE CAPITAL) - Nos termos da Escritura Pública de Incorporação de Bem Imóvel como Pagamento de Cotas Subscritas em Sociedade Limitada para Integração de Capital, lavrada às fls.169 a 171, L°165, no Cartório do 2° Ofício da Comarca de Barbalha-CE, os outorgantes - JOÃO TICIANO DE ALENCAR SAMPAIO e sua esposa CAVALCANTI JACQUELINE SAMPAIO, anteriormente amplamente qualificados, promoveram a INCORPORAÇÃO do imóvel constante da matrícula supra, ao patrimônio da outorgada - SERTÃOZINHO, O REI DO BERRO LTDA ME, empresa juridicamente constituída, inscrita no CNPJ sob o n° 05.514.406/0001-06, com sede à Rua São Pedro, n°1487, Centro, Juazeiro do Norte-CE, por suas SÓCIAS ADMINISTRADORAS -JACQUELINE CAVALCANTI SAMPAIO, anteriormente amplamente qualificada; TICIANA CAVALCANTI SAMPAIO, brasileira, casada, empresária, nascida em 16/02/1981, filha de João Ticiano de Alencar Sampaio e Jacqueline Cavalcanti Sampaio, portadora da CI nº 95.029.174.917/SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o n° 038.996.044-66, residente e domiciliada Rua dos Salvatorianos, nº41, Barbalha-CE, conforme 1° Aditivo ao Contrato Social, protocolado sob o nº 11/203109-9, datado de 30/08/2011, registrado sob o nº 20112031099 na data de 22/09/2011, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará, com o fito de ELEVAREM à cota do capital social da mesma para R\$ 122.251,00 (cento e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e um reais), mediante a incorporação à mesma do IMÓVEL constante desta matrícula, pelo valor de R\$ 116.036,00 (cento e dezesseis mil e trinta e seis reais) no sentido de atender ao referido aumento de capital, pela subscrição de 116.036,00 (cento e dezesseis mil e trinta e seis reais) cotas, cada quota no valor de R\$ 1,00 (hum real), todas integralizadas em favor da sócia JACQUELINE CAVALCANTI SAMPAIO, e que após essa incorporação, o capital social será assim distribuído: à Sócia JACQUELINE CAVALCANTI SAMPAIO, ficará pertencendo 121.036 (cento e vinte e um mil e trinta e seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 121.036,00 (cento e vinte e um mil trinta seis reais), e à segunda sócia TICIANA CAVALCANTI SAMPAIO, ficará pertencendo 1.215 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais). Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos; Av.05/3994 - (datado de 18/07/2012) - (AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL) - Procede-se a esta averbação nos termos da Solicitação Formal de Retificação, com firma devidamente reconhecida, datado de 12/06/2012, feito pela co-proprietária, SERTÃOZINHO, O REI DO BERRO LTDA ME, qualificada no R.04, desta matricula, por seu representante legal - LUIZ GONZAGA ARAGÃO AGUIAR, brasileiro, casado, empresário, natural de Tianguá-CE, portador da CI nº 2003028117471 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.703.713-00, para constar a RAZÃO SOCIAL da co-proprietária que passa a ser, JARDINS DOS IPÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.406/0001-06, estabelecida comercialmene à Rua Aderson

Sabino, s/n, Bairro Alto da Alegria, Barbalha-CE, conforme cópia reprográfica, autenticada do 2º Aditivo ao Contrato Social, datado de 27/04/2012, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará-SEDE em 10/05/2012, sob nº 20120482770, Protocolo nº 12/048277-0 de 03/05/2012, e, Certidão Simplificada em data de 15/05/2012, com último arquivamento em 10/05/2012, nº 20120482770, expedida pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior -Secretaria de Comércio e Serviços - Departamento Nacional de Registro do Comercio - Junta Comercial do Estado do Ceará. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Está conforme o original. Do que forneço a presente certidão, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1°, do Provimento n°02/2003 do CGJ/RE, e Art.1°, inciso IV, do Decreto n°93.240, de 09/09/1986. Eu, Samuel Alexandre dos Santos, a conferi. Eu, Escrevente Compromissado, a digitei, subscrevo e assinb. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Barbalha-CE, 18 de Julho de 2012.

Emily a Commission of Commission of

RINALME EMILIANO DE LIMA BEZERRA Escrevente Compromissado do Registro de Imóveis

> Rinalme Emiliano de Linna Mererra - Bacrevanii: Compromissado -CPF 501,228,942-91



CERTIDÃO		EXCEDENTE
Emolum.:	R\$ 12,51	Emolum. R\$ 4,56
Fermoju:	R\$ 0,62	Fermoju: R\$ 0,22
SELO	R\$ 4,68	Total: R\$ 4,78
Total	R\$ 17,81	ATO: 007019 X 1

SELO AF 380687 | TOTAL: R\$ 22,59



ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Nº 067/2014 - Renovação do Alvará N°50/2012

ÁREA DO TERRENO: 900.784,29m² ÁREA DO REMANESCENTE: 2.949,56m²

APP: 40.560,43m²

ÁREA DO PROJETO: 857.274,30m²

ÁREA CONDOMÍNIO FECHADO 1: 147.045,10m² ÁREA QUADRAS EXTERNAS: 367.686,00m²

ÁREA INSTITUCIONAL: 40.290,66m²

AREA VERDE: 120.826,99m²

ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO (EXTERNO): 181.425,56m²

POR ESTE ALVARÁ FICA CONCEDIDA LICENÇA A(O) SENHOR(A):

JARDINS DOS IPÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ:

05.514.406/0001-06, sito à Rua Anderson Sabino, S/N, Bairro Alto da Alegria,

Barbalha — CE, CEP: 63.180-000, referente ao pedido formulado em seu requerimento protocolado sob n.º 050/2012, de 11 de setembro de 2012, para loteamento JARDINS DOS IPÊS (LOTEAMENTO LEÃO SAMPAIO), localizado à Rua Anderson Sabino, S/N, Bairro Alto da Alegria, Barbalha — CE, CEP: 63.180-000. Sob responsabilidade pelo projeto: Nasser Hissa Arquitetos Associados, CNPJ: 05.612.106/0001-60.

Barbalha - CE, 21 de agosto de 2014.

Secretário de Infraestrutura e Obras Prefeitura Municipal de Barbalha



Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Oficio nº: 10/2022

Barbalha - CE, 13 de fevereiro de 2023

Ao

Loteamento Jardim dos Ipês

Barbalha/CE

Assunto: Solicitação de Permuta de área Institucional

Prezados.

Com os devidos cumprimentos, vem pelo presente solicitar, em <u>caráter de urgência</u>, permuta da área Institucional do loteamento Jardim dos Ipês Empreendimentos Imobiliários LTDA, localizado à ,CNPJ nº 05.514406/0001-06, sito à Rua Anderson Sabino, S/N, Bairro Alto da Alegria, Barbalha – CE, CEP: 63.180-000. Cujo terreno está situado na localidade do Sítio São Paulo, Alto da Alegria, em Barbalha – CE, para construção de uma escola de Tempo Integral.

A área necessária para implantação da escola será de 100m x 100m, totalizando 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados).

A permuta será da área Institucional 02 para as quadras 45 e 51 junto com a rua projetada 36 tipo C, por interesse público do Município.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Arôdo de Castro Macêdo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Centro Administrativo José de Sá Barreto Av. Luís Gonzaga de Miranda, s/nº, Jardins dos Ipês - Barbalha, CE (88) 3532-2459 | seinfra@barbalha.ce.gov.br www.barbalha.ce.gov.br

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Loteamento Jardim dos Ipês Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 05.514406/0001-06, sito à Rua Anderson Sabino, S/N, Bairro Alto da Alegria, Barbalha – CE, CEP: 63.180-000, concorda com a permuta de 12.248,77m² da área Institucional II para parte das quadras 45 e 51, conforme detalhado abaixo:

- Redução de 12.248,77m² da Área institucional II que perfazia uma área de 23.161,63m²
 e ficará com 10.912,86m²
- Abertura de nova rua denominada Rua Projetada 53 com área de 1.453,24m²
- Criação da área institucional III no tamanho de 12.112,93m² que será destinada a escola
- Redução do tamanho da quadra 45 de 11.374,64m² para 5.244,66m²
 - Exclusão dos lotes 01 até 18 e 44 até o 55 da quadra 45
- Redução do tamanho da quadra 51 de 11.972.92m² para 5.846,82m²
 - Exclusão dos lotes 01 até 18 e 46 até 57 da quadra 51
- Extensão da Rua Projetada 41 em 1.741,17m²
- Criação da quadra 66 com tamanho 7.264,60m² e 36 lotes
- Criação da quadra 67 com tamanho 3.243,00m² e 15 lotes

Segue em anexo, plantas PR01, PR02 e PR03 com os comparativos da versão aprovada e a solicitada por interesse público do Município para a construção de escola do Governo do Estado.

A presente declaração é verdadeira e de inteira responsabilidade sujeitando-me as sanções contidas no art. 2º da Lei nº 7.115/83.

Barbalha- CE, 01 de março de 2023.

Jardim dos Ipês Empreendimentos Imobiliários LTDA

Harvo Justan

CNPJ n° 05.514406/0001-06



MEMORIAL DESCRITIVO DE RETIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO

LOTEAMENTO JARDINS DOS IPÊS



MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTEAMENTO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do empreendimento: Loteamento Jardins dos Ipês

Localização: Barbalha - CE

Proprietário: Jardins dos Ipês Empreendimentos Imobiliários Ltda. – ME

Projeto Urbanístico: Guilherme Cavalcante Diógenes de Carvalho

MOTIVO

Conforme solicitado através do oficio 10/2022, foi realizada a alteração do projeto urbanístico em função da implantação de uma escola na área institucional. Para viabilizar a benfeitoria acima citada se fez necessária a readequação do projeto conforme descrito abaixo:

Alteração da área institucional II:

- Área original da área institucional II 23.168,73m²
 - Redução de 10.507,60m² para permuta com a Conviver Urbanismo, sendo dividida em duas quadras conforme descrito abaixo:
 - Da criação da quadra 66 com área de 7.264,60m² subdividida em lotes que vão do 01 ao 36
 - Da criação da quadra 67 com área de 3.243,00m² subdividida em lotes que vão do 01 ao 16
 - Redução de 1.741,17m² para prolongamento da Rua projetada 41
- Resultando em uma área remanescente de 10.919,96m² para a Área institucional II

Da alteração da quadra 45:

- Área original da quadra 45 era 11.374,61m²
 - o Redução de 6.129,82m² para permuta com a Prefeitura conforme descrito abaixo:
 - 5.400,75m² para constituição da área institucional III;
 - 729,07m² para constituição da área da nova Rua Projetada 53 (Tipo C);
 - Remanescente desta quadra com área de 5.244,79m² para subdivisão em lotes de 01 a 24

Da alteração da quadra 51:

- Área original da quadra 51 era 11.972.93m²
 - o Redução de 6.123,10m² para permuta com a Prefeitura conforme descrito abaixo:
 - 5.398,93m² para constituição da área institucional III;
 - 724,17m² para constituição da área da nova Rua Projetada 53 (Tipo C);
 - o Remanescente desta quadra de 5.849,83m² para subdivisão em lotes de 01 a 27



Da criação da Área Institucional III e abertura da rua 53:

- Área total da nova Área Institucional III é de 12.112,93m², essa área é proveniente de:
 - o 5.400,75m² da permuta da quadra 45;
 - 5.398,93m² da permuta da quadra 51;
 - o 1.313,25m² da Rua Projetada 36 Tipo C.
- Área total da nova Rua projetada 53 é de 1.453,24m²
 - o 729,07m² da permuta da quadra 45;
 - o 724,17m² da permuta da guadra 51:

AS DEMAIS QUADRAS E RUAS PERMANECEM INALTERADAS.

QUADRA 45 - 5.244,79m2

LOTE 01 - área 266,31m²

Frente - LESTE: 10,64m (dez metros e sessenta e quadro centímetros), em 2 segmentos sendo: 5,54m (cinco metros e cinquenta e quatro centímetros) em linha curva, o segundo segmento em linha reta com 5,10m (cinco metros e dez centímetros), ambos confrontando com a Av. Projetada 01.

Fundos - OESTE: 13,14m (treze metros e quatorze centímetros), em linha reta, confrontando com o lote 24. Lado esquerdo - NORTE: 22,13m (vinte e dois metros e treze centímetros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 53.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 02.

LOTE 02 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01.

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 23.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 01.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 03.

LOTE 03 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01.

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 22.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 02.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 04.

LOTE 04 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01.



Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 21.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 03.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 05.

LOTE 05 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01.

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 20.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 04.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 06

LOTE 06 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01.

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 19.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 05.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 07.

LOTE 07 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01.

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 18.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 06.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 08.

LOTE 08 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01.

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 17.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 07.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 09.

LOTE 09 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01.

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 16.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 08.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 10.

LOTE 10 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01.

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 15.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 09.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 11.

LOTE 11 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01.

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 14.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 10.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 12.



LOTE 12 - área 297,94m²

Frente - LESTE: 14,33m (quatorze metros e trinta e três centímetros), em 2 segmentos sendo: 8,05m (oito metros e cinco centímetros) em linha reta, e 6,28m (seis metros e vinte e oito centímetros) em linha curva, confrontando com a Av. Projetada 01.

Fundos - OESTE: 12,05m (doze metros e cinco centímetros), em linha reta, confrontando com o lote 13. Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 11. Lado direito - SUL: 21,00m (vinte e um metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 37.

LOTE 13 - área 297,94m²

Frente - OESTE: 14,33m (quatorze metros e trinta e três centímetros), em 2 segmentos sendo: 8,05m (oito metros e cinco centímetros) em linha reta, e 6,28m (seis metros e vinte e oito centímetros) em linha curva, confrontando com a Rua Projetada 36.

Fundos - LESTE: 12,05m (doze metros e cinco centímetros), em linha reta, confrontando com o lote 12. Lado direito - SUL: 21,00m (vinte e um metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 37. Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 14.

LOTE 14 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 11.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 13.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 15.

LOTE 15 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 10.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 14.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 16.

LOTE 16 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 09.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 15.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 17.

LOTE 17 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 08.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 16.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 18.

LOTE 18 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 07.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 17.



Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 19.

LOTE 19 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 06.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 18.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 20.

LOTE 20 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 05.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 19.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 21.

LOTE 21 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 04.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 20.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 22.

LOTE 22 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 03.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 21.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 23.

LOTE 23 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 02.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 22.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 24.

LOTE 24 - área 382,60m²

Frente - OESTE: 19,83m (dezenove metros e oitenta e três centímetros), em 2 segmentos sendo: 6,57m(seis metros e cinquenta e sete centímetros) em linha curva, e 13,26m(treze metros e vinte e seis centímetros) em linha reta, e ambos confrontando com a Rua Projetada 36).

Fundos - LESTE: 13,14m (treze metros e quatorze centímetros), em linha reta, confrontando com o lote 01.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 23.

Lado esquerdo - NORTE: 20,74m (vinte metros e setenta e quatro centímetros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 53.



LOTE 08 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 19.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 07.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 09.

LOTE 09 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 18.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 08.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 10.

LOTE 10 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 17.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 09.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 11.

LOTE 11 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 16.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 10.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 12.

LOTE 12 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 15.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 11.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 13.

LOTE 13 - área 297,50m²

Frente - LESTE: 13,88m (treze metros e oitenta e oito centímetros), em 2 segmentos sendo: 8,05m (oito metros e cinco centímetros) em linha reta, e 5,83m (cinco metros e oitenta e três centímetros) em linha curva, ambos confrontando com a Rua Projetada 36.

Fundos - OESTE: 12,05m (doze metros e cinco centímetros), em linha reta, confrontando com o lote 14.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 12.

Lado direito - SUL: 20,94m (vinte metros e noventa e quatro centímetros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 37.

LOTE 14 - área 297,95m²

Frente - OESTE: 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros), em 2 segmentos sendo: 8,05m (oito metros e cinco centímetros) em linha reta, e 6,09m (seis metros e nove centímetros) em linha curva, ambos confrontando com a Rua Projetada 02.

Fundos - LESTE: 12,05m (doze metros e cinco centímetros), em linha reta, confrontando com o lote 13.



Lado direito - SUL: 21,06m (vinte e um metros e seis centímetros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 37.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 15.

LOTE 15 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 02.

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 12.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 14.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 16.

LOTE 16 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 02.

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 11.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 15.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 17.

LOTE 17 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 02.

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 10.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 16.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 18.

LOTE 18 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 02.

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 09.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 17.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 19.

LOTE 19 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 02.

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 08.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 18.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 20.

LOTE 20 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 02.

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 07.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 19.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 21.

LOTE 21 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 02.

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 06.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 20.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 22.



LOTE 22 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 02.

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 05.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 21.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 23.

LOTE 23 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 02.

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 04.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 22.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 24.

LOTE 24 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 02.

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 03.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 23.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 25.

LOTE 25 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 02.

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 02.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 24.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 26.

LOTE 26 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 02.

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 01.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 25.

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 27.

LOTE 27 - área 287,47m²

Frente - OESTE: 15,81m (quinze metros e oitenta e um centímetros), em dois segmentos sendo: 6,68m(seis metros e sessenta e oito centímetros) em linha curva, e 9,13m(nove metros e treze centímetros) em linha reta, e ambos confrontando com a Av. Projetada 02.

Fundos - LESTE: 9,19m (nove metros e dezenove centímetros), em linha reta, confrontando com o lote 01.

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 26.

Lado esquerdo - NORTE: 20,91m (vinte metros e noventa e um centímetros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 53.

QUADRA 66 - 7.264,60m2

LOTE 01 - área 233,08m²



Frente - LESTE: 11,94m (onze metros e noventa e quatro centímetros), em dois segmentos sendo: 6,29m em linha curva e 5,65m (cinco metros e sessenta e cinco centímetros) em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 018

Fundos - OESTE: 9,69m (nove metros e sessenta e nove centímetros), em linha reta, confrontando com o lote 36

Lado esquerdo - NORTE: 21,12m (vinte e um metros e doze centímetros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 40

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 02

LOTE 02 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 35

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 01

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 03

LOTE 03 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 34

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 02 Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 04

LOTE 04 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 33

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 03

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 05

LOTE 05 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 32

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 04

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 06

LOTE 06 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 31

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 05

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 07

LOTE 07 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 30

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 06

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 08

LOTE 08 - área 200m²



Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01
Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 29
Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 07
Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 09

LOTE 09 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01
Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 28
Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 08
Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 10

LOTE 10 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01
Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 27
Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 09
Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 11

LOTE 11 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01
Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 26
Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 10
Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 12

LOTE 12 - área 200,00m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01
Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 25
Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 11
Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 13

LOTE 13 - área 200,00m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 01
Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 24
Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 12,
Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 14

LOTE 14 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 01
Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 23
Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 13
Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 15

LOTE 15 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 01
Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 22
Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 14
Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 16



LOTE 16 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 01

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 21

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 15

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 17

LOTE 17 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 01

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 20

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 16

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 18

LOTE 18 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 01

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 19

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com lote 17

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com terra de terceiro

LOTE 19 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 18

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com terra de terceiros

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 20

LOTE 20 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 17

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 19

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 21

LOTE 21 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 16

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 20

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 22

LOTE 22 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 15

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 21,

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 23

LOTE 23 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 14



Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 22 Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 24

LOTE 24 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 13

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 23

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 25

LOTE 25 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 12

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 24

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 26

LOTE 26 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 11

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 25

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 27

LOTE 27 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 10

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 26

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 28

LOTE 28 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 09

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 27

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 29

LOTE 29 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 08

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 28

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 30

LOTE 30 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 07

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 29

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 31



LOTE 31 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 06

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 30

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 32

LOTE 32 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 05

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 31

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 33

LOTE 33 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 04

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 32

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 34

LOTE 34 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 03

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 33

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 35

LOTE 35 - área 200m²

Frente - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

Fundos - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 02

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 34

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 36

LOTE 36 - área 231,52m²

Frente - OESTE: 12,02m (doze metros e dois centímetros), em dois segmentos sendo: 6,37m (seis metros e trinta e sete centímetros) em linha curva, e 5,65m (cinco metros e sessenta e cinco centímetros) confrontando com a Rua Projetada 41

Fundos - LESTE: 9,69m (nove metros e sessenta e nove centímetros), em linha reta, confrontando com o lote 01

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 35

Lado esquerdo - NORTE: 20,88m (vinte metros e oitenta e oito centímetros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 40



QUADRA 67 - 3.243,00m²

LOTE 01 - área 243,00m²

Frente - LESTE: 12,09m (doze metros e nove centímetros), em dois segmentos sendo: 6,29m (seis metros e vinte e nove centímetros) em linha curva, e 5,80m(cinco metros e oitenta centímetros), em linha reta ambos confrontando com a Rua Projetada 41

Fundos - OESTE: 9,89m (nove metros e oitenta e nove centímetros), em linha reta, confrontando com área institucional II

Lado esquerdo - NORTE: 21,00m (vinte e um metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 40 Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 02

LOTE 02 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41
Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II
Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 01
Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 03

LOTE 03 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41
Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II
Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 02
Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 04

LOTE 04 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41
Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II
Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 03
Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 05

LOTE 05 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41
Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II
Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 04
Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 06

LOTE 06 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41
Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II
Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 05
Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 07

LOTE 07 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41



Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 06 Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 08

LOTE 08 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41
Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II
Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 07
Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 09

LOTE 09 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41
Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II
Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 08
Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 10

LOTE 10 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 09

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 11

LOTE 11 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41
Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II
Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 10
Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 12

LOTE 12 - área 200,00m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 11

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 13

LOTE 13 - área 200,00m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41
Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II
Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 12
Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 14

LOTE 14 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II

Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 13

Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 15



LOTE 15 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41
Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II
Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 14
Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 16

LOTE 16 - área 200m²

Frente - LESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41
Fundos - OESTE: 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II
Lado esquerdo - NORTE: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 15
Lado direito - SUL: 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com área institucional II

ÁREA INSTITUCIONAL II - 10.919,96m²

Frente - NORTE: 72,02m (setenta e dois metros e dois centímetros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 40

Fundos - SUL: 97,19 (noventa e sete metros e dezenove nove centímetros), em linha reta, confrontando com terras de terceiros

Lado esquerdo - OESTE: 145,92m (cento e quarenta e cinco metros e noventa e dois centímetros), em linha reta, confrontando com terras de terceiros

Lado direito – LESTE: 170,80m (cento e setenta metros e oitenta e nove centímetros), em três segmentos sendo: 129,89m (cento e vinte nove metros e oitenta e nove centímetros) em linha reta confrontando com os lotes de 1 a 16 da quadra 67, 25m (vinte e cinco metros), em linha reta confrontando com o lote 16 da quadra 67 e 15,91m (quinze metros e noventa e um centímetros) confrontando com a Rua projetada 41.

ÁREA INSTITUCIONAL III - 12.112,93m²

Frente – LESTE: 123,55m (cento e vinte e três metros e cinquenta e cinco centímetros), em três segmentos sendo: 5,57m (cinco metros e cinquenta e sete centímetros) em linha curva confrontando com a Av. Projetada 01, 100m (cem metros), em linha reta confrontando com a Av. Projetada 01 e 17,98m (dezessete metros e noventa e oito centímetros) em linha curva confrontando com a Av. Projetada 01.

Fundos - OESTE: 112,57m (cento e doze metros e cinquenta e sete centímetros), em três segmentos sendo: 7,00m (sete metros) em linha curva confrontando com a Av. Projetada 02, 100m (cem metros), em linha reta confrontando com a Av. Projetada 02 e 5,57m (cinco metros e cinquenta e sete centímetros) confrontando com a Av. Projetada 02.

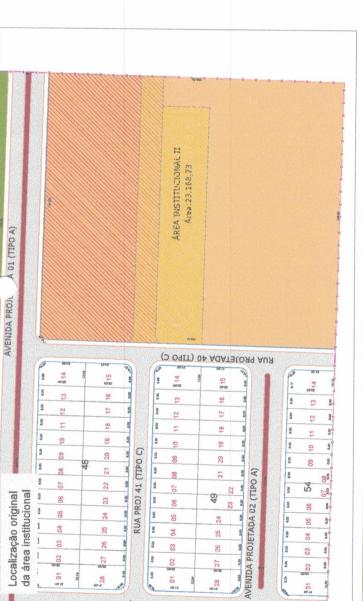
Lado esquerdo - NORTE: 114,00m (cento e quatorze metros e quarenta centímetros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 03.

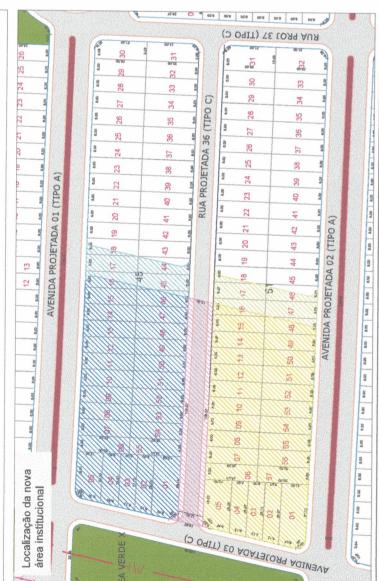
Lado direito - SUL: 113,75m (cento e treze metros e setenta e seis centímetros), em linha reta, confrontando com a Rua projetada 53

Fortaleza, 19 de abril de 2023



Guilherme Cavalcante Diógenes de Carvalho Arquiteto Urbanista CAU - A270797-7







LEGENDA

Permuta prefeitura: 12.248,77 m²

Área permutada - redução de área institucional - 12.248,77m²

Redução de área institucional - para criação da quadra 66: 7,264,60m²

Redução de área institucional - para criação da quadra 67: 3.243,00m² Redução de área institucional - prolongamento da Rua Projetada 41: 1,741,17m²

Permuta conviver: 12.252,92m²

Área permutada - Quadra 45 - 6.129,82m²

Área permutada - Quadra 45 - Para área institucional III: 5,400,75m²

Área permutada - Quadra 45 - Para abertura de rua: 729,07m² Área permutada - Quadra 51 - 6.123,10m²

Area permutada - Quadra 51 - Para área institucional III: 5.398,93m²

Área permutada - Quadra 51 - Para abertura de rua: 724,17m²

Redução da rua projetada 36 para abertura da área institucional III

Redução da rua projetada 36: 1.313,25m²

Alterações de projeto

Alteração da área institucional II:

nuta com a Conviver Urbanismo, sendo dividida Área original da área institucional II 23,166,73m² Redução de 10,507,60m² para permuta com a Con em duas quadras conforme descrito abaixo:

em das quadras conforme descrizo abalxo:
- La crista da quadra 66 com área de 7,264,60m² subdividida em lobes que vão do
- La crista da quadra 67 com área de 3,243,00m² subdividida em lobes que vão do
- La crista da quadra 67 com área de 3,243,00m² subdividida em lobes que vão do
- Redução de 1,741,17m² para prolongamento da Rua projetada 41.

- Resultando em uma área remanescente de 10.919,95m² para a Área institucional II. Da criação da Área Institucional III e abertura da rua 53:

· Área total da nova Área Institucional III é de 12,112,93m², essa área é proveniente

• S. 400,75m² da permuta da quadra 45; • S. 258;53m² da permuta da quadra 51; • 1.313,27m² da Rua Projetada 36 - Tipo C. Mera bial da neva Rua projetada 55 e de 1.453,24m² • 728,07m² da permuta da quadra 45; • 728,17m² da permuta da quadra 45;

JARDINS DOS IPĖS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. LOTEAMENTO JARDINS DOS IPÊS

BARBALHA - CE

PARCELAMENTO DE SOLO - CROQUI DE PERMUTA DE ÁREA INSTITUCIONAL



WHENO 1 2023 | PRANCHA 01/03



Area permutada - Quadra 51 - Para área institucional III: 5,398,93m² Redução da rua projetada 36 para abertura da rua: 724,17m² Redução da rua projetada 36: 1,313,25m² Redução da rua projetada 36: 1,313,25m² Alterações de projeio Alterações de área institucional III: - Area original da área institucional III: - Redução de a tos07,60m² para permutado ma can au bubbito que vão de con 3 da 50 de 12,00m² subdividida em lotes que vão de con 3 da 5 de 12,00m² subdividida em lotes que vão de con 3 da 5 de 12,00m² subdividida em lotes que vão de con 3 da 5 de 12,00m² subdividida em lotes que vão de con 3 da 5 de 12,00m² subdividida em lotes que vão de con 3 da 5 de 12,00m² subdividida em lotes que vão de con 3 da 5 de 12,00m² subdividida em lotes que vão de con sum área remanescente de 10,019,96m² para a Área institucional III excultando em uma área remanescente de 10,019,96m² para a Área institucional III		
Redução da rua projetada 36 para abertura de area institucional III Redução da rua projetada 36 para abertura da área institucional III Redução da rua projetada 36 para abertura da área institucional III Alterações de área institucional III. Alteraçõe de área institucional III. Alteraçõe de área institucional III. Alteraçõe de úrea forma de area de secrita abatica. Redução de 1.046,00% para garanta com a Conviver Urbanismo, sendo dividida em duas quadras conforma descrita abatica. Par crição da quadra 66 com área de 7.264,60m² subdividida em labes que vão do 01 ao 36 Par crição da quadra 67 com área de 3.243,00m² subdividida em labes que vão do 10 ao 36 Par crição da quadra 67 com área de 3.243,00m² subdividida em labes que vão do 10 ao 36 Redução de 1.741,17m² para probrigamento da Rua projetada 41 - Resulfando em uma área remanescente de 10,919,96m² para a Area institucional III	ÅR	ea permutada - Quadra 51 - Para área institucional III: 5,398,93m²
Redução da rua projetada 36 para abertura da área institucional IIII Redução da rua projetada 36: 1,313,25m² Alterações de projeto Ateração da área institucional III. -fea original da side institucional III. -fea original da quadra complema destruira com a Conviver Urbanismo, sendo dividida en das quadra complema destruira a Conviver Urbanismo, sendo dividida en das quadra complema destruira da complema da side side (2,46,50m² subdividida en lates que vão - 6 a cração da quadra 67 com área de 1,243,00m² subdividida en lobes que vão 0 a 18 0 a cração da quadra 67 com área de 3,243,00m² subdividida en lobes que vão 0 a 18 13.	Are	ea permutada - Quadra 51 - Para abertura de rua: 724,17m²
Alterações de projeto Alterações de projeto Alterações de sirea institucional III: Reduçãe de 3.037/50m² para emitucional III: Reduçãe de 3.037/50m² para purmuta com a Conviver Urbanismo, sendo dividida en des queñar excitem desertea ababiso: Por cinção de quadra 66 com aíras de 7.244,50m² subdividida em lebes que vão Da cresção de quadra 67 com aíras de 3.243,50m² subdividida em lebes que vão Da cresção de quadra 67 com aíras de 3.243,50m² subdividida em lebes que vão a 16 com aíras de quadra 67 com aíras de 1.243,50m² subdividida em lebes que vão Redução de 1.243,17m² para probrigamento da Rua projectida 41 - Resulfando em uma área remanescente de 10,519,96m² para a Area institucional II	Redução	da rua projetada 36 para abertura da área institucional III
Alterações de área institucional III. Airea original da área institucional III. Airea original da área institucional III. Redulção de 10,527,000°, para gantas com a Conviver Urbanismo, sendo dividida em dias quadras oridioma dascrita ababseo. *Da cricigio da quadra origina de com área de 7,264,600°° subdividida em labes que vão do 01 ao 3 de quadra offorma área de 2,243,000°° subdividida em labes que vão do 01 ao 10 a 4,241,770° para probingamento da Rua projectida 41. *Resultando em uma área remanescente de 10,515,96m² para a Área institucional II.	Re	dução da rua projetada 36: 1,313,25m²
	Alterações de Ateração de - Area original - Redução de em duas qua en duas qua e De ariação do 01 ao 1 - Redução de - Resultando e	de projejto 1 de área institucional III: 10.507.500m² pan permuta com a Conviver Urbanismo, sendo dividida 10.507.500m² pan permuta com a Conviver Urbanismo, sendo dividida 10.407.500m² descrita abaixo: 0 da quadra 66 com área de 7.264,60m² subdividida em lotes que vão 0 da quadra 67 com área de 3.243,00m² subdividida em lotes que vão 1.741,17m² para prolongamento da Rua projetoda 41. 11.741,17m² para prolongamento da Rua projetoda 41. 11.141,17m² para prolongamento da Rua projetoda 41.

8,00

币

10 11

2018 02

-

36 # 35

RUA PROJ 41 (TIPO C)

06 07 08

6.00

8 01s 02

8,00

8,00

600 800

200 000

RUA PROJETADA 40 (TIPO C)

428 827 26

AVENIDA PROJETADA 02 (TIPO A)

ÁREA INSTITUCIONAL II

Área: 10,919,96m²

8.17 6

8,00

6.79 8.000 6.00 8.000 8.000 6.000 8.000 8.000 8.000

06 06 54

801 to 02

250 Less 450 Less 450 CA CAN 650 CAN 650 LES 450 BA 650 CAN 65

Área permutada - Quadra 45 - Para área institucional III: 5,400,75m²

Área permutada - Quadra 45 - Para abertura de rua: 729,07m²

Área permutada - Quadra 51 - 6.123,10m²

Redução de área institucional - para criação da quadra 66: 7,264,60m²

Área permutada - redução de área institucional - 12,248,77 m²

Permuta prefeitura: 12.248,77m²

LEGENDA

Localização original da área institucional

Redução de área institucional - para criação da quadra 67: 3.243,00m² Redução de área institucional - prolongamento da Rua Projetada 41: 1,741,17m²

Permuta conviver: 12.252,92m²

Área permutada - Quadra 45 - 6.129,82m²

JARDINS DOS IPĒS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. PARCELAMENTO DE SOLO - ALTERAÇÃO DA ÁREA LOTEAMENTO JARDINS DOS IPÊS BARBALHA - CE INSTITUCIONAL

Conviver

| DATA | DEANCHA 02/03





Redução de área institucional - para criação da quadra 66: 7.264,60m² Área permutada - Quadra 45 - Para área institucional III: 5.400,75m² Área permutada - Quadra 51 - Para área institucional III: 5,398,93m² Redução de área institucional - prolongamento da Rua Projetada 41: 1,741,17m² Redução de área institucional - para criação da quadra 67: 3,243,00m² Área permutada - redução de área instítucional - 12.248,77 m² Área permutada - Quadra 45 - Para abertura de rua: 728,07m² Permuta prefeitura: 12,248,77m² Permuta conviver: 12,252,92m² LEGENDA Área permutada - Quadra 45 - 6.129, B2m² Área permutada - Quadra 51 - 6.123,10m²

Área permutada - Quadra 51 - Para abertura de rua: 724,17m²

Redução da rua projetada 36 para abertura da área institucional III Redução da rua projetada 36: 1,313,25m²

Da alteração da quadra 45:

-Área original da quadra 45 en 11,134,61m² Redujede de 5,135,81m² para perfectura conforme descrito abaixo: **
**S.400,72m² para constituição da ârea institucional III;
**729,07m² para constituição da ârea da nova Rua Projetada 53 (Tipo C);
**Remanescente desta quadra com área de 5,244,79m² para subdivisão em lates de IDI a 24

- Area original de quadra 51 en 11,972,93m.³
Redicjo de 61,21,50m³ para permuta com a Frorletura conforme descrito abaliro:
F364,93m para constituição de á rea institutorional III.
* 724,17m 2 para constituição de á rea de nove 8 na Projectula 55 (Tipo C);
Remaintente desta quadra de 5,849,83m 3 para subdivisão em lotes de CI a 27 Da alteração da quadra 51:

Da criação da Área Institucional III e abertura da rua 53;

Actor Abradia or vous Avan Institucional III de 12.111.93m², essa área é proveniente de: 5.400,70m² de percente de quadra 45; 2.500,70m² de percente de quadra 45; 2.500 gante de percente de quadra 51; 1.313.25m² de Rea Projecto 8 – Tipo C. 4.731.25m² de Rea Projecto 8 – Tipo C. 4.730 gante de percente de quadra 45; 4.730 gante de percente de quadra 45; 4.730 gante 45; 4.730 gante

JARDÍNS DOS IPÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

LOTEAMENTO JARDINS DOS IPÊS

BARBALHA - CE

PARCELAMENTO DE SOLO - ALTERAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL



THAIS DE LIKA

PU.VOP

JANERIAD / 2023 | PRANCHA 03/03



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Técnica Permanente de Avaliação de Imóveis para desapropriação, composta dos senhores: THIAGO VITORINO DE ARAÚJO, Diretor de Fiscalização, Avaliação e Desapropriação, LEONARDO PITTA LIMA DE AZEVEDO Engenheiro Civil, e GLEICIANE SALES DE SOUZA, Técnica em elaboração de Projetos de Engenharia, sob a presidência do primeiro, nomeada a citada Comissão pela Portaria nº 25.01.003/2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal GUILHERME SAMPAIO SARAIVA oferece o seguinte Laudo de Avaliação:

I-IMÓVEL

Local: PERMUTA DE ÁREA INSTITUCIONAL – JARDINS DOS IPÊS- BARBALHA-CE;

Município: BARBALHA U.F: CE

Área (m²): 12.112,93 m²

DESCRIÇÃO

Alteração da área institucional II: Área original da área institucional II 23.168,73m² -Redução de 10.507,60m² para permuta com a Conviver Urbanismo, sendo dividida em duas quadras conforme descrito abaixo: Da criação da quadra 66 com área de 7.264,60m² subdividida em lotes que vão do 01 ao 36. Da criação da quadra 67 com área de 3.243,00m² subdividida em lotes que vão do 01 ao 16. Redução de 1.741,17m² para prolongamento da Rua projetada 41 resultando em uma área remanescente de 10.919,96m² para a Área institucional II. Da alteração da quadra 45: Área original da quadra 45 era 11.374,61m² -Redução de 6.129,82m² para permuta com a Prefeitura conforme descrito abaixo: 5.400,75m² para constituição da área institucional III; 729,07m² para constituição da área da nova Rua Projetada 53 (Tipo C); o Remanescente desta quadra com área de 5.244,79m² para subdivisão em lotes de 01 a 24. Da alteração da quadra 51: Área original da quadra 51 era 11.972.93m² o Redução de 6.123,10m² para permuta com a Prefeitura conforme descrito abaixo: 5.398,93m² para constituição da área institucional III; 724,17m² para constituição da área da nova Rua Projetada 53 (Tipo C); o Remanescente desta quadra de 5.849,83m² para subdivisão em lotes de 01 a 27 Loteamento Jardins dos Ipês Barbalha - CE 2 Da criação da Área Institucional III e abertura da rua 53: Área total da nova Area Institucional

Centro Administrativo José de Sá Barreto
Av. Luís Gonzaga de Miranda, s/nº, Jardins dos Ipês - Barbalha, CE
(88) 3532-2459 | seinfra@barbalha.ce.gov.br
www.barbalha.ce.gov.br



III é de 12.112,93m², essa área é proveniente de: o 5.400,75m² da permuta da quadra 45; o 5.398,93m² da permuta da quadra 51; o 1.313,25m² da Rua Projetada 36 – Tipo C. Área total da nova Rua projetada 53 é de 1.453,24m² o 729,07m² da permuta da quadra 45; o 724,17m² da permuta da quadra 51; AS DEMAIS QUADRAS E RUAS PERMANECEM INALTERADAS.

II - FINALIDADE

O terreno desapropriado, destina-se a implantação de uma escola no jardim dos Ipês.

III - CONCLUSÃO

A comissão acima citada, por unanimidade dos seus membros, fixou para o terreno, objeto de desapropriação, o valor de R\$ 102,75 (cento e dois reais e setenta e cinco centavos) por metro quadrado fundamentado em Planilha Genérica de Valores Municipal vigente e em transações de imóveis feitas em regiões próximas. 25 UFIRM² 112,75

Total de metros quadrados = 12.112,93 m²

Valor total é de R\$ 1.244.603,56 (Um milhão duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e três reais e cinquenta e seis centavos)

Barbalha - CE, 03 de abril de 2023.

THIAGO TORINO DE

ARAÚJO

GLEICIANE SALES DE SOUZA

Técnica em elaboração de Projetos de Engenharia

Diretor de Fiscalização, Avaliação e

Desapropriação

LEONARDO PITTA LIMA DE AZEVEDO

Engenheiro Civil